



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 015/19

A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2020-2024

- a) **Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- b) **Considerando** a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
- c) **Considerando** a Resolução do CONANDA nº 170, de 27 de janeiro de 2015;
- d) **Considerando** a Lei Municipal nº 2.674, de 13 de dezembro de 2000;
- e) **Considerando** a Lei Municipal nº 3.624, de 12 de dezembro de 2013;
- f) **Considerando** a Resolução CMDCA nº 074, de 14 de Fevereiro de 2019;
- g) **Considerando** a Resolução CMDCA nº 077, de 04 de Abril de 2019;
- h) **Considerando** o Edital CMDCA nº 002, de 23 de janeiro de 2019;
- i) **Considerando** o Edital CMDCA nº 004, de 14 de fevereiro de 2019;
- j) **Considerando** Edital CMDCA nº 011, de 09 de maio de 2019;
- k) **Considerando** as orientações enviadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo;
- l) **Considerando** o Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada, emitido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- m) **Considerando** a realização de avaliação escrita no dia 23 de julho de 2019;

Tornamos público os critérios utilizados para correção da avaliação escrita:

Questões objetivas

ECA – 30 pontos (questões de 1 a 15)

Aprendizagem/Loas/Suas – 10 pontos (questões de 16 a 25)

História da Infância – 10 pontos (questões de 26 a 35)

Conhecimento Geral - 10 pontos (questões de 36 a 45)

| Questões | A | B | C | D |
|----------|---|---|---|---|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |

| | | | | |
|----|--|--|--|--|
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | | | | |
| 22 | | | | |
| 23 | | | | |
| 24 | | | | |
| 25 | | | | |
| 26 | | | | |
| 27 | | | | |
| 28 | | | | |
| 29 | | | | |
| 30 | | | | |
| 31 | | | | |
| 32 | | | | |
| 33 | | | | |
| 34 | | | | |
| 35 | | | | |
| 36 | | | | |
| 37 | | | | |
| 38 | | | | |
| 39 | | | | |
| 40 | | | | |
| 41 | | | | |
| 42 | | | | |
| 43 | | | | |
| 44 | | | | |
| 45 | | | | |

Questões dissertativas

1 – Desenvolvimento de estudo de caso (20 pontos)

Requisição de serviços de prevenção – 5 pontos

Orientação aos membros diretivos e pedagógicos da escola – 5 pontos

Orientação aos pais e ou responsáveis – 5 pontos

Coerência nos encaminhamentos e requisições – 5 pontos

2 – Redação pertinente à matéria (20 pontos)

Número de linhas – 04 pontos

Gramática – 06 pontos

Coerência – 10 pontos

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 24 de julho de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
MANDATO 2020-2024**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.054/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2019, Oferta de Compra nº **828300801002019OC00045**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor da seguinte empresa:

| Item | Empresa Vencedora | Valor Unitário Negociado (R\$) |
|------|--|--------------------------------|
| 1 | VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA | 2.050,00 |
| 2 | ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA | 2.080,00 |

Cubatão, 23 de Julho de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **5.813/2018**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2019**, em favor das seguintes empresas:

| Item | Empresa Vencedora | Menor Taxa Administrativa Negociada |
|------|---|-------------------------------------|
| 1 | VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA | -5,25 |
| 2 | GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS | -5,25 |

Cubatão, 23 de julho de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Chamamento Público

A Prefeitura Municipal de Cubatão comunica aos interessados que se encontra aberta, a partir de 26/07/2019 até o dia 09/08/2019, o Chamamento Público destinado a colher informações sobre potenciais prestadores de serviço que pode ser descrito de forma resumida da seguinte forma, mas não restrito a ela:

Otimização de receitas e despesas municipais através de plataforma Software as a Service que (a) possibilita integração de dados dos diferentes sistemas financeiros já contratados pelo município, (b) realiza análise dos dados para identificação de oportunidades de melhoria de eficiência fiscal e (c) disponibiliza mão de obra especializada no local de

prestação de serviço para apoio à administração municipal na correção das ineficiências fiscais.

Este procedimento de Chamamento Público é motivado pela dificuldade desta Prefeitura Municipal em encontrar fornecedores do serviço descrito acima. Foram consultados sítios eletrônicos e outros portais, porém nenhum dos fornecedores identificados se enquadravam no tipo de serviço buscado.

Ressaltamos tratar-se de procedimento preliminar, cujo objetivo é a identificação de potenciais fornecedores para participação do processo licitatório que poderá ser instaurado nesta Prefeitura Municipal para execução do serviço descrito acima. A Prefeitura Municipal de Cubatão se reserva o direito de, por ocasião da instauração do respectivo certame licitatório, independente das respostas e/ou argumentos porventura apresentados e motivada por razões de natureza técnica ou estratégica, alterar as especificações técnicas e demais condições objeto deste Chamamento.

Eventuais respostas a este Chamamento Público não constituirão uma oferta ou compromisso para contratar com a Prefeitura Municipal de Cubatão, porém as estimativas de preços poderão ser utilizadas como pesquisa de preços para o processo licitatório. Os fornecedores que não participarem deste Chamamento Público não estarão excluídos de um futuro processo licitatório.

A manifestação de interesse ou eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico luiz.silva@cubatao.sp.gov.br; rafael.santana@cubatao.sp.gov.br. As organizações que prestarem o respectivo serviço ou tiverem interesse em prestar o serviço acima mencionado, enviar apresentação descrevendo sua organização até as 18:00 da data limite prevista neste Chamamento Público.

Genaldo Antonio dos Santos

Secretário de Finanças

Luiz Alberto Maia da Silva

Diretor de Receita



PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

R.Q. Nº 05-13-01/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHÁ MATE TOSTADO E CAFÉ TORRADO E MOÍDO MEDIANTE ENTREGA PARCELADA; CONTRATADA: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA ME; VALOR TOTAL: R\$ 19.925,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS); CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 339030.07 – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO; VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, ENCERRANDO A SUA VIGÊNCIA NA DATA DE ASSINATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.

19 DE JULHO DE 2019

FRANCENEIDE DE MORAIS SANTO SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

DVA/tep
